



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

(DISK CÂMARA) SUGERE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS A ADESÃO IMEDIATA AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social’, estabelecendo no seu Artigo 174 que :“A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I - democratização dos acessos às informações;
- II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço ‘Disk Câmara’;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante, em seu Artigo 1, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara”, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade.”

Considerando a criação de um Consórcio de Municípios para adquirir vacinas contra a COVID-19 visando acelerar o processo de imunização nas cidades;

Considerando que o CIVAP -Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema- se trata de uma instituição que congrega todos os municípios da região de Assis e é uma personalidade jurídica de Direito Público.

Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, em Assis, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer à Prefeitura Municipal de Assis a adesão imediata ao Consórcio de Municípios para aquisição de vacinas contra a covid-19.

Tal medida se faz necessária, o mais urgente possível, a fim de acelerar o processo de imunização da população assisense em razão da razão da escassez de imunizantes distribuídos pelo Ministério da Saúde e o preocupante crescimento dos casos da



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

doença registrados na cidade, bem como as altas taxas de ocupação hospitalar e o triste número de óbitos decorrentes de complicações do vírus.

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade requerer da adesão imediata ao Consórcio de Municípios para aquisição de vacinas contra a covid-19.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

